



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 511, DE 2010.

“Dá denominação à Logradouro Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

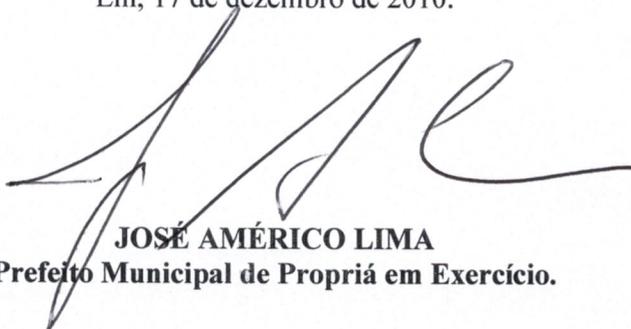
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Propriá, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “Vila Astérico Vieira de Melo”, a Vila Coroa dos Pintos localizada na Rodovia Pedro de Medeiros Chaves.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a Placa Denominativa e colocá-la no local devido

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá-SE
Em, 17 de dezembro de 2010.



JOSE AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal de Propriá em Exercício.